ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos no Município de Tubarão/SC, com destinação ao aterro sanitário, conforme condições, quantidades e valores obtidos com esta pesquisa de preços feita com base no Decreto Municipal nº 7.450/2023.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa**:**

i) pesquisa direta com, no mínimo, 3 (quatro) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Dessas empresas, 4 (quatro) demonstraram interesse na contratação emergencial, tendo apresentado seus valores.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS/MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição / especificação	Unidade de medida	Valor Unitário Coletado R$
1	Coleta manual e/ou mecanizada, dos resicuos sólidos gerados nos domicilios, estabelecimentos comerciais e congeneres da área	Tonelada	Empresa COOPERBONJE: R$ 216,00 Empresa URBAN: R$ 247,00 Empresa KAWWA: R$ 218,51 Empresa PLURAL: R$ 224,17 **Valor Estimado de acordo com menor preço: R$ 216,00**
2	Coleta seletiva, transporte e descarga dos resíduos sólidos recicláveis tirados nos domicilios	Equipe	Empresa COOPERBONJE: R$ 50.000,00 Empresa URBAN: R$ 52.750,00 Empresa KAWWA: R$ 50.236,12 Empresa PLURAL: R$ 51.377,85 **Valor Estimado de acordo com menor preço: R$ 50.000,00**

4. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO

Conforme se verifica acima, foi utilizada o menor dos valores como método estatístico para obtenção dos valores estimados dos itens a serem contratados.

5. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA APLICADA

O Decreto Municipal nº 7.450/2023 prevê a forma de obtenção dos preços estimados de bens e serviços a serem contratados pelo Município de Tubarão/SC.

A presente pesquisa de preços ocorreu dentro dos limites definidos no referido Decreto.

Foram aplicadas, como métodos para obtenção do preço estimado, a de menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de quatro propostas válidas, em razão de ser a seleção economicamente mais vantajosa à administração pública.

6. PARÂMETROS DE PREÇOS (INEXEQUÍVEIS OU ELEVADOS)

As propostas com preços superiores aos valores estimados nesta pesquisa de preços devem ser desclassificadas, devendo ser considerados inexequíveis pela Administração os preços assim considerados no momento da licitação pelo Agente de Contratação, após diligência junto à empresa, se for o caso.

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A memória de cálculo se encontra na Tabela descrita no item 3 retro, sendo que os documentos que lhe dão suporte encontram-se anexos à presente pesquisa de preços.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Salienta-se que foram escolhidos os fornecedores listados na Tabela acima (item 3 retro) para levantamento de mercado, tendo em vista que é de conhecimento do Município que essas empresas são empresas do ramo, com vasta experiência da prestação de serviço almejado pelo Município.

Tubarão/SC, 23 de setembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MURILO GOMES GOULART
Data: 01/10/2025 15:02:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Murilo Gomes Goulart
Coordenador de Conservação e Zeladoria